

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto: Aquisição de leites, fórmulas, suplementos e afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

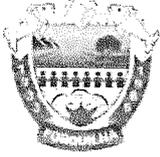
Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
O risco de valores estimados fora da realidade do mercado pode ocorrer devido à falta de pesquisa de preços, influência de interesses pessoais e falta de conhecimento do mercado.			
Dano(s):			
<ol style="list-style-type: none"> 1. A contratante pode sofrer prejuízos financeiros ao pagar valores acima do mercado. 2. A reputação da entidade pública pode ser prejudicada ao ser vista como desperdiçadora. 3. A qualidade dos serviços contratados pode ser comprometida devido à falta de concorrência. 			
Ação(ões) Preventiva(s):			Responsável:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar pesquisa de mercado para obter valores atualizados. 2. Estabelecer critérios claros para a definição dos preços. 3. Consultar fornecedores e especialistas para validar os valores. 4. Realizar análise de custos detalhada antes de definir os preços. 5. Estar atento às variações do mercado e ajustar os valores conforme necessário. 6. Manter um controle rigoroso dos orçamentos para evitar desvios. 			SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES
Ação(ões) de Contingência:			Responsável:
1. Realizar pesquisa de mercado para obter valores atualizados.			ORDENADOR DE





2. Revisar e ajustar os valores estimados de acordo com a realidade. 3. Estabelecer um limite máximo de gastos para a contratação. 4. Monitorar constantemente os preços de referência do mercado.	DESPESAS
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto

Causas do risco de PLANEJAMENTO INSUFICIENTE: falta de análise detalhada, prazos apertados, falta de recursos e equipe despreparada.

Dano(s):

1. A contratante pode sofrer atrasos nos prazos de entrega de projetos devido à falta de planejamento adequado.
2. Os custos podem aumentar devido à necessidade de retrabalho e correções devido à falta de planejamento.
3. A reputação da contratante pode ser prejudicada perante a opinião pública devido a falhas decorrentes do planejamento insuficiente.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
1. Realizar um planejamento detalhado antes de iniciar qualquer projeto. 2. Identificar todas as etapas necessárias para a execução do projeto. 3. Estabelecer metas claras e prazos realistas para cada etapa. 4. Designar responsáveis por cada atividade e garantir que tenham recursos suficientes. 5. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento do projeto. 6. Estar preparado para possíveis imprevistos e ter um plano de contingência.	Equipe de Planejamento

Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
1. Realizar reuniões periódicas para revisão e atualização do planejamento. 2. Designar responsáveis para cada etapa do projeto e monitorar seu progresso. 3. Estabelecer um plano de ação alternativo em caso de imprevistos. 4. Manter uma comunicação eficaz entre os membros da equipe e partes interessadas.	Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesa

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
-----------------------	-------------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------





Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
-----------------	-------	-------------------------------------------	------

Restrições ilegais à competitividade podem ocorrer devido a acordos anticoncorrenciais, práticas abusivas de mercado e monopólios.

Dano(s):

1. A restrição ilegal à competitividade pode resultar em preços inflacionados para a contratante, impactando negativamente o orçamento disponível.
2. Além disso, a falta de concorrência pode levar a uma redução na qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, prejudicando a eficiência e eficácia das operações da entidade pública.
3. Por fim, a restrição à competitividade também pode gerar desconfiança por parte da sociedade em relação à transparência e lisura dos processos de contratação, afetando a reputação da contratante.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer políticas claras de ética e compliance. 2. Realizar treinamentos regulares sobre leis antitruste e concorrência. 3. Monitorar constantemente as práticas comerciais da empresa. 4. Manter um canal de denúncias para possíveis violações. 5. Realizar auditorias internas para identificar possíveis irregularidades. 6. Estabelecer parcerias com consultorias especializadas em compliance. 	Equipe de Planejamento e Procuradoria Geral do Município

Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar uma análise detalhada das leis e regulamentações locais. 2. Estabelecer um programa de treinamento para funcionários sobre práticas competitivas. 3. Manter um canal de comunicação aberto com autoridades regulatórias. 4. Contratar consultores jurídicos especializados em concorrência. 	Ordenador de Despesas e Procuradoria Geral do Município

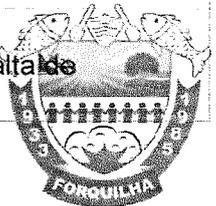
GESTÃO DE CONTRATOS

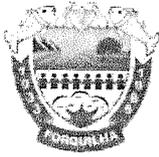
Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA
------------------	----------------------------------------------------------------

Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
-----------------------	-------	-------------------------------------------	------

Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
-----------------	-------	-------	------------------------------------------

O descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada pode ocorrer devido a falta de capacidade técnica, financeira ou má fé da empresa.





Dano(s):

1. A contratante pode sofrer prejuízos financeiros devido ao descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada.
2. A falta de cumprimento de prazos e qualidade dos serviços pode impactar negativamente a imagem da entidade pública.
3. Além disso, a contratante pode enfrentar problemas legais e administrativos decorrentes do não cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

Ação(ões) Preventiva(s):

1. Realizar uma análise minuciosa do contrato antes da assinatura.
2. Estabelecer cláusulas claras e específicas no contrato.
3. Monitorar constantemente o cumprimento das cláusulas pela contratada.
4. Estabelecer penalidades claras em caso de descumprimento contratual.
5. Realizar auditorias periódicas para verificar o cumprimento das cláusulas.
6. Manter uma comunicação aberta e transparente com a contratada para evitar mal-entendidos.

Responsável:

FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência:

1. Realizar uma análise detalhada do contrato para identificar as cláusulas descumpridas.
2. Notificar imediatamente a contratada sobre o descumprimento e solicitar a regularização.
3. Estabelecer prazos e penalidades para o cumprimento das cláusulas contratuais.
4. Monitorar de perto o cumprimento das cláusulas e agir rapidamente em caso de reincidência.

Responsável:

GESTOR DO CONTRATO

Risco 02:

ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

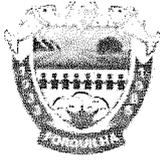
Alto

As principais causas dos atrasos no início da execução contratual podem ser a falta de planejamento, problemas de comunicação e atrasos na entrega de materiais.

Dano(s):

1. Atrasos no início da execução contratual podem causar prejuízos financeiros para a contratante devido ao pagamento de multas por descumprimento de prazos.





2. Além disso, a contratante pode ter sua imagem prejudicada perante a sociedade e órgãos fiscalizadores, devido à falta de cumprimento de compromissos assumidos.
3. Por fim, a contratante pode sofrer impactos negativos em sua gestão de recursos e planejamento estratégico, comprometendo o alcance de metas e objetivos estabelecidos.

Ação(ões) Preventiva(s):

1. Estabelecer um cronograma realista e detalhado para a execução do contrato.
2. Definir claramente as responsabilidades de cada parte envolvida no projeto.
3. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento das atividades.
4. Identificar possíveis obstáculos que possam causar atrasos e elaborar planos de contingência.
5. Garantir a disponibilidade de recursos necessários para a execução do contrato.
6. Manter uma comunicação eficiente entre todas as partes envolvidas no projeto.

Responsável:

FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência:

1. Estabelecer um plano de ação para lidar com possíveis atrasos.
2. Realizar reuniões periódicas para monitorar o andamento do projeto.
3. Designar responsáveis para cada etapa do processo.
4. Manter uma comunicação eficiente com todas as partes envolvidas.

Responsável:

GESTOR DO CONTRATO

Risco 03:

SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

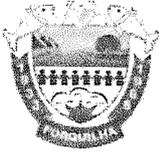
Alto

Falta de comunicação clara entre contratante e contratado, ausência de acompanhamento e fiscalização do serviço prestado e falta de capacitação da equipe responsável pela execução do serviço.

Dano(s):

1. A contratante pode sofrer prejuízos financeiros ao ter que arcar com custos adicionais para corrigir os serviços que não atenderam às especificações determinadas.
2. A imagem da contratante pode ser prejudicada perante a sociedade e outros órgãos públicos.





afetando sua reputação e credibilidade.

3. A contratante pode ter sua eficiência comprometida, impactando no cumprimento de prazos e na qualidade dos serviços prestados à população.

Ação(ões) Preventiva(s):

1. Realizar uma análise criteriosa das especificações determinadas no documento de formalização da demanda/termo de referência da contratação.
2. Estabelecer uma comunicação clara e eficiente com os fornecedores para garantir que compreendam corretamente as especificações exigidas.
3. Realizar inspeções e testes periódicos durante a execução dos serviços para verificar se estão de acordo com as especificações determinadas.
4. Estabelecer penalidades contratuais para os fornecedores que não cumprirem as especificações determinadas.
5. Capacitar a equipe responsável pela gestão do contrato para identificar possíveis desvios nas especificações e agir de forma rápida e eficaz.
6. Manter um canal de comunicação aberto com os contratados para que possam relatar eventuais dificuldades na execução dos serviços e buscar soluções em conjunto.

Responsável:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ação(ões) de Contingência:

1. Realizar monitoramento constante durante a execução dos serviços.
2. Estabelecer comunicação eficiente entre as partes envolvidas no projeto.
3. Realizar inspeções periódicas para garantir a conformidade com as especificações.
4. Ter um plano de ação pré-definido para corrigir possíveis desvios.

Responsável:

GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida, por força de Portaria Municipal.

Forquilha/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Tayson de Melo Freire
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

